



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 418/2016, de 26 de abril de 2016

Prorroga o concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de São Francisco/Pb, correspondente ao Edital nº001/2013, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em especial a que lhe confere o art. 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de São Francisco-PB correspondente ao Edital nº 001/2013, homologado em 28 de abril de 2014;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, São Francisco-PB, em 26 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, aos 26 de abril de 2016.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho

Prefeito Constitucional